

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº149/2024

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA"

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba, conforme nomeada pelo Decreto nº 425/2022 e suas alterações (Decreto nº 210/2023), visto que alguns dos membros integrantes da Comissão deixaram de fazer parte do quadro de servidores do Município ou se encontram lotados em outras secretarias municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica, parcialmente alterada, a composição da Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba.

Art. 2º Ficam designados para a presente comissão os seguintes servidores:

§1º Grupo Técnico da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

I - Representantes Secretaria de Planejamento e Projetos:

Patrícia Gonzalez da Fonseca - Secretária de Planejamento e Projetos - Matrícula nº 5688

Andressa Berno Benetti – Engenheira Civil – Matrícula nº 1488

Adriano do Rosário Barbosa Galdino – Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento – Matrícula nº 2109

Marcio Pontes Ângelo – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 621

II - Representantes Secretaria de Finanças:

Daiane Peniche Martins dos Santos – Secretária de Finanças - Matrícula nº 5908

Ricardo Luís da Cunha Pires – Diretor do Departamento de Contabilidade e Conciliações Bancárias - Matrícula nº 5816

Gilberto França de Arruda – Diretor do Departamento da Defesa Civil - Matrícula nº 5826
Jefferson Sundadozo Teresa – Diretor do Departamento de Licitações e Compras - Matrícula nº 2129
Soraia Patruni - Secretária de Administração – Matrícula 6064

IV - Representantes Secretaria de Educação:
Sidney Leandro de Oliveira França – Secretário de Educação - Matrícula nº 677
Otoniel Pedro – Professor Normalista - Diretor das Escolas Rurais Municipais - Matrícula nº 566
Claudete dos Santos da Silva – Professor Normalista - Diretor das Escolas Rurais Insulares - Matrícula nº 676

V- Representantes Secretaria de Saúde:
Joelma Marchiori Calado – Secretária de Saúde – Matrícula nº 5822
Selma Lucia Rodrigues – Assistente Administrativo 2º Grau - Matrícula nº 533
Francisco Romano Nunes Júnior – Diretor do Departamento de Atenção Básica em Saúde e Vigilância Sanitária - Matrícula nº 5890

VI - Representantes Secretaria de Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família:
Jeiciane Camargo da Silveira - Secretária de Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família - Matrícula nº 734
Selma Aparecida Matias Doelle – Assistente Social - Matrícula nº 1490

VII - Representantes Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Arildo Pontes dos Reis Jr - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Matrícula nº 043/24
Kassia Pontes Gonçalves – Diretor do Departamento de Agricultura – Matrícula nº 5832
Robson Spisla – Assistente Administrativo - Matrícula nº 1533

VIII - Representantes Secretaria Municipal de Obras e Transportes:
Douglas Colombes Costa - Secretário Municipal de Obras e Transportes – Matrícula nº 5689
Arivaldo Barbosa Galdino – Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 580

IX - Representantes Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Emílio de Araújo Muniz Neto – Diretor do Departamento de Cultura e Eventos - Matrícula nº 5884

X – Representante Procuradoria Geral do Município:
Kaio Murillo Neves Jaques – Procurador - Matrícula nº 5500

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Guaraqueçaba, Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Soraia Patrui
Código Identificador:A98116F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>